



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ATA DA 100ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL EM 28 DE ABRIL DE 2021.**

No dia 28 de abril de 2021, das 10h00min às 11h45min, em ambiente virtual face aos protocolos de proteção contra pandemia, reuniu-se o Conselho de Transparência da Administração Pública.

A Presidente do Conselho Dra. Clarice Albano procedeu a abertura da reunião, saudou a todos e transmitiu os cumprimentos e escusas do Ouvidor Geral Dr. Antônio Carlos Santa Izabel, que não pode comparecer em razão de estar em outra reunião no mesmo horário.

Enfatizou a importância da 100ª (centésima) reunião do Conselho de Transparência, como um marco na atuação e nos trabalhos do Conselho, que inicialmente vinculado a Corregedoria Geral da Administração, passou a integrar a Ouvidoria Geral do Estado, por meio do Decreto 61.175, de 18 de março, de 2015. Assinalou a importância de interação da Sociedade Civil com a Administração Pública para garantir a Transparência Governamental, e apresentou suas congratulações aos conselheiros atuais e aos seus antecessores pelos trabalhos já realizados, em atuação que remonta ao ano de 2012. Em seguida deu início a apresentação dos itens da pauta inicial proposta.

Fez algumas considerações sobre os dados constantes do site Vacina Já os quais são dados abertos e disponíveis para download, para consulta na Web no site: <https://www.vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/>

Com a palavra o conselheiro Manoel Galdino fez sua explanação acerca da ausência de dados, que não estão sendo coletados pelos Municípios nos registros de vacinação fornecidos pelo Estado de São Paulo ao Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde. Discorreu sobre a falta de preenchimento de dados das pessoas vacinadas referentes a raça, faixa etária, gênero, grupos prioritários aos quais pertencem, médicos, profissionais de Educação etc. e apresentou o percentual sem informação sobre raça no total dos registros. Sugeriu que se fizesse uma recomendação a Secretaria de Estado da Saúde, para que esta investigue quais e quantos municípios não estão preenchendo essas informações e incrementando políticas que possam dar transparência a esses dados. Sugeriu que se adotem, no Sistema Estadual de Agendamento da Vacina, campos para a coleta dessas informações e porque não foram coletadas, se o cidadão não forneceu informação ou por falta de coleta.

O conselheiro Vagner Diniz cumprimentou o conselheiro Manuel Galdino e fez recomendação, para que fosse modificada no texto a expressão “para que a Secretaria de Saúde investigue” pela expressão para que a “Secretaria de Saúde esclareça” porque os municípios não estão coletando os dados necessários. A conselheira Maria Inês pediu para que fosse dada ênfase ao item 3, do texto para ser colocado no item 1, e em aproveitar o Sistema Estadual de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Agendamento da Vacina para inclusão desses campos para preenchimento e obtenção de maior celeridade e melhores resultados. O texto foi aprovado por unanimidade.

Em seguida o conselheiro Vagner fez explanação sobre a elaboração de Proposta para a Atualização dos Dados pelas Secretarias e para que o Estado retome suas ações para estimular e atualizar os dados a serem disponibilizados no catálogo e portal dos Dados Abertos. Em um breve histórico dos Dados Abertos e Catálogo, fez menção a defasagem no banco de dados e falta de expansão expressiva, fazendo-se necessário estímulo e obrigatoriedade para que os entes publiquem seus dados e informações disponíveis. Trouxe a informação que no Governo Federal existe um plano de ação para melhorar e ampliar o banco de dados, que no período de dois em dois anos determina dentro da normativa, quais dados serão disponibilizados em consonância com a sociedade. Que o Conselho fez um esforço para elaborar um Projeto de Lei, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tornar obrigatório na Administração Estadual do Governo de São Paulo, adotar procedimentos, semelhantes ao que existem na Administração Pública Federal, que obriguem os órgãos a disponibilizarem dados atualizados. Sugeriu a antecipação de implementação de algumas das sugestões contidas no projeto pelo Governador, que seria um ponto alto para Administração Pública de São Paulo. A presidente do Conselho Dra. Clarice Albano, abriu a palavra para manifestação dos demais membros.

A conselheira leda pediu a palavra, fez algumas considerações das dificuldades no setor público em ter concordância em assuntos similares, principalmente quando se trata de Dados Sigilosos e Pessoais, e diante da dúvida optam por não disponibilizar a informação, ou seja, cada órgão tem uma interpretação sobre dados sigilosos. Discorreu também sobre a criação do Comitê Gestor de Dados e de Informações do Governo do Estado de São Paulo, e na oportunidade fez proposta para que sejam retomados estudos a respeito dos documentos a serem classificados em harmonização com a LGPD, LAI, SIC, e mapeamento de dados que requerem análise técnica, para determinar dados sigilosos e os que podem ser disponibilizados e a realização de estudos que possam capacitar o agente classificador, com a troca de experiência entre os órgãos.

O conselheiro Vagner elogiou a exposição brilhante, esclarecedora e pertinente da conselheira leda e fez algumas ressalvas: lembrou o motivo dos decretos de que levaram a edição dos Decretos em 2015 e 2016, concordou que o tratamento dos dados é técnico, mas que se trata de questão política. Que o Conselho tem duas possibilidades, uma deixar a questão como está, outra de fazer pressão junto com a Sociedade Civil, para que o Governo do Estado de São Paulo adote procedimentos semelhantes aos que existem na Administração Pública Federal, e aprovação do Projeto de Lei, para expansão dos Dados Abertos.

Com a palavra a presidente do Conselho Dra. Clarice Albano, agradeceu, informou a importância da classificação de dados e que acredita que com a Lei Geral de Proteção de Dados, vão ocorrer mudanças, daí a importância em se esclarecer antes da abertura de dados



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

quais os parâmetros para definir Sigilo e Privacidade. Solicitou sugestões para o desenvolvimento do tema. A conselheira Ieda sugeriu que o Conselho de Transparência enviasse convite ao Procurador de Estado Dr. Levi de Melo, para que proferisse uma palestra sobre o tema, e apresentasse as conclusões do Grupo de Trabalho da PGE de como harmonizar a LAI e a LGPD e os conselheiros presentes concordaram com a proposta.

Concluídas as discussões dos temas pautados, foi franqueada a palavra aos presentes. Não havendo manifestações a Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão.

Conselheiros presentes:

- Clarice Albano - Presidente do Conselho - **Secretaria de Governo**
- Cristiane Vieira Batista de Nazaré - **Procuradoria Geral do Estado**
- Florêncio Santos Penteado Sobrinho - **Secretaria da Fazenda**
- Ieda Pimenta Bernardes - **Secretaria de Governo**
- Luciano Caparroz Pereira dos Santos - **Ordem dos Advogados do Brasil**
- Luiz Correia Lima - **Tribunal de Justiça - Estado de São Paulo**
- Manoel Galdino - **Transparência Brasil**
- Maria Eduarda Ribeiro Cintra - **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**
- Maria Inês Fornazaro - **Associação Brasileira de Ouvidores**
- Meire Marin Hernandez - **Casa Civil**
- Telma Dejanira Maciel - **Secretaria da Justiça e Cidadania**
- Vagner Diniz- **W3C**